



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº147 /2025

WAGNER DO LAVA RÁPIDO, ETHEL GISONDI, VAGNER NARCISO, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA, BETO DO PAIOL, FERNANDO A. SEME AMED FILHO, GERSON DE CAMARGO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSPORTES**, estude a viabilidade de instalar Placas Educativas em pontos estratégicos da cidade, alertando sobre os atos de crueldade cometidos contra animais, com base na Lei Municipal nº 1.378, de 16 de fevereiro de 2023, incluindo o número da referida lei, telefone e informações para denúncia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa conscientizar a população sobre a importância do respeito e cuidado com os animais, além de divulgar a legislação vigente e os canais oficiais para denúncia de maus-tratos.

A instalação de placas em locais de grande circulação como praças, unidades de saúde, entradas de bairros e vias principais pode inibir condutas abusivas e promover uma cultura de respeito aos direitos dos animais.

Sugere-se que as placas contenham:

- Trecho informativo da Lei nº 1.378/2023;
- Frase de conscientização (ex: "Crueldade contra animais é crime!");
- Telefone da Ouvidoria ou canal direto para denúncia (ex: número do Disque Denúncia ou da Secretaria responsável);
- QR Code com acesso à lei completa e orientações.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado Executivo no pronto atendimento da presente proposição.

São Lourenço da Serra, 27 de maio de 2025.

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR

VAGNER NARCISO
VEREADOR

BETO DO PAIOL
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR